



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de seu Presidente, vem, por meio desta, declarar que, no **período de janeiro de 2024 até 20 de maio de 2025**, não houve a realização nem a homologação de licitações na modalidade de concurso, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Simões Filho – Ba, 28 de maio de 2025.

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI